



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

PUBLICADO NA
TRIBUNA DE
CIANORTE.

EM 16/08/2014

PORTARIA Nº 05/2014

O Vereador **ADEMIR GALHARDO ROMERO**,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas
atribuições legais, especialmente o contido no art. 255 da Resolução
02/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Procuradoria Especial da Mulher da
Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo Único - A Procuradoria será integrada pelos
seguintes membros: a) **MARCIA ELENA LOURENÇO MARI** e; b) **ALINE
CINARA SOARES GOMES LAGUNA**, como Procuradora Especial da Mulher
e Procuradora Adjunta, respectivamente;

Art. 2º - A Procuradoria atuará até o final da atual
Legislatura para, o cumprimento do objeto de sua criação, estabelecido
nos artigos 255-A e 255-B da Resolução 02/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 15 de
agosto de 2014.


ADEMIR GALHARDO ROMERO
Presidente